



SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade CONCEDENTE SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		CNPJ 04.384.829/0001-96	
Endereço Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo			
Cidade Aracaju	UF SE	CEP 49.097-670	TEL E.A DIRETA
Nome do Responsável CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES			CPF [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]/SE	CARGO/FUNÇÃO Secretária de Estado		MATRÍC./DEC./T.DE POSSE Decreto
ENDEREÇO Av. Augusto Franco, 3150- Bairro Ponto Novo			CEP 49.097-670

2– OUTROS PARTICIPES

Órgão/Entidade CONVENENTE FUNDAÇÃO DE BENEFICENCIA HOSPITAL DE CIRURGIA		CNPJ 13.016.332/0001-06	
Endereço: Av. Desembargador Maynard, 174			
Cidade: Aracaju	UF SE	CEP 49.055-210	TEL E.A INDIRETA
Nome do responsável MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES			CPF [REDACTED]
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]	CARGO FUNÇÃO Interventora		CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR [REDACTED]
Endereço Av. Desembargador Maynard, 174			CEP 49055-210

3– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Período de Execução	
	Início	Término
Repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Federal Impositiva - 2024, destinado ao Custeio das Ações/Atividades desenvolvido pela Entidade.	Nov/2024	Nov/2025
Identificação do Estabelecer ações colaborativas entre as partes envolvidas, com o objetivo de obter apoio financeiro para custeio. O repasse dos recursos será realizado por meio da Emenda Impositiva Federal Individual do exercício 2024.		
Justificativa da Proposição: O Hospital Cirurgia oferece serviços de referência para o Sistema Único de Saúde (SUS) em atendimentos ambulatoriais, de média e alta complexidade em todo o Estado de Sergipe, destacando-se em Cirurgias Cardíacas, Vasculares, Neurocirurgia e Oncologia. Mantido pela Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia, é o maior prestador de serviços ao SUS no estado. Sua missão é fornecer o atendimento em saúde mais eficaz e científico a todos que o procuram. A dificuldade financeira é uma realidade constante para organizações filantrópicas. Diante dos desafios diários e das despesas contínuas, é fundamental contar com recursos adicionais destinados ao custeio e investimento para garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população atendida pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Para manter a prestação de serviços ao SUS e assegurar o atendimento à população local e referenciada, a entidade recebeu recursos oriundos de emenda impositiva federal. Esses recursos serão utilizados para custeio, especificamente na aquisição de medicamentos, material médico hospitalar e material de consumo em geral, conforme descrito no Anexo I do termo de aplicação.		



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

A prestação dos serviços contratados e a aquisição de medicamentos não apenas facilitam a gestão dos recursos do hospital, mas também asseguram a qualidade do atendimento, permitindo que a instituição esteja preparada para atender eficientemente à demanda da população.

Essas ações refletem o compromisso da entidade com a saúde pública e buscam promover um ambiente de trabalho adequado e valorizado para os profissionais de saúde, essencial para a retenção de talentos e a manutenção da qualidade no atendimento. Em suma, os recursos representam uma oportunidade valiosa para fortalecer a infraestrutura e os serviços do hospital, beneficiando diretamente a população atendida.

4- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quant.		
1 – Garantir a disponibilidade de medicamentos, materiais médicos-hospitalares e materiais de consumo em geral é essencial para a segurança dos pacientes. Permitindo a realização de tratamentos adequados e a prevenção de complicações.	1	I. Medicamentos Uso Hospitalar	UN	1780000	Nov/2024	Nov/2025
	2	II. Material Hospitalar	UN	890000	Nov/2024	Nov/2025

5- PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1.00)

Código	Natureza de Despesa	Total R\$	Concedente R\$	Proponente R\$
	Especificação			
	1.CUSTEIO:			
	1.1 – Aquisição de Medicamentos Uso Hospitalar	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	1.2 – Aquisição de Material Hospitalar e de Consumo em Geral.	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
	<i>Obs.: De acordo com o Termo de Aplicação, anexo do Ofício nº xxx/2024-Direção/FBHC.</i>			
TOTAL GERAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 0,00

6- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1.00)

Concedente

Etapa ou Fase	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela	4ª parcela	5ª parcela	6ª parcela
1e2 -	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Etapa ou Fase	7ª parcela	8ª parcela	9ª parcela	10ª parcela	11ª parcela	12ª parcela
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7- EMENDA PARLAMENTAR

Etapa ou Fase	Parcela Única	Emenda Parlamentar Federal 2024
1	2.000.000,00	EP Federal Individual – Sen. Alessandro Vieira
TOTAL	R\$ 2.000.000,00	



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

8- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado da Saúde** para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Sergipe, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado, na forma deste plano de trabalho.

Aracaju, 29 /11 /2024

MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES
Assinado de forma digital por
MARCIA DE OLIVEIRA
GUIMARAES
Dados: 2024.11.29 10:34:45 -03'00'

MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Interventora

9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado
Aracaju, 29 /11 /2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

RELAÇÃO DETALHADA DOS INSUMOS/SERVIÇOS
PREVISÃO

INSUMOS - CUSTEIO	
ITENS	
1 – MEDICAMENTOS	QUANTIDADE
01 SORO FISIOLÓGICO 1000ML	300.000
02 SORO FISIOLÓGICO 250ML	800.000
03 SORO FISIOLÓGICO 500ML	350.000
04 SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	20.000
05 SORO GLICOSADO 10% 500ML	180.000
06 SORO GLICOSADO 5% 250ML	35.000
07 SORO GLICOSADO 5% 500ML	65.000
08 SORO RINGER LACTATO 500ML	30.000

INSUMOS - CUSTEIO	
ITENS	
2-MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	QUANTIDADE
01- Compressa de gaze 7,5x7,5 cm 13 fios esteril pct c/ 10 und	350.000
02- Compressa de gaze algodoadada 15x30 cm 11 fios esteril	140.000
03- Fralda descartavel geriátrica tam. Gg	350.000
04- Luva p/ procedimento latex tamanho m cx c/100 und	50.000
05 - Luva p/ procedimento latex tamanho p cx c/100 und	50.000

MARCIA DE
OLIVEIRA
GUIMARAES:40
704793504

Assinado de forma digital por MARCIA DE
OLIVEIRA GUIMARAES:40704793504
Dados: 2024.11.29 10:35:02 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsrgipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OAC5-HC7F-O2WU-PCVQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/12/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- CLAUDIO MITIDIERI SIMOES - 02/12/2024 16:16:37 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 29/11/2024 10:34:45 (Certificado Digital)
- MARCIA DE OLIVEIRA GUIMARAES - 29/11/2024 10:35:02 (Certificado Digital)